



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50600.054538/2012-95

PROCESSO ATUAL: 50600.031928/2017-00

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

ORIGEM: DNIT

AUTORIDADE INSTAURADORA: MINISTRO E CORREGEDOR/DNIT

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Apurar possíveis irregularidades relacionadas à elaboração do Edital nº 108/2004-00 e ao subsequente Contrato PP nº 188/2004-00, firmado entre o DNIT e a Empresa SISCON Consultoria de Sistemas LTDA.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 35, de 18/08/2017 – DOU de 21/08/2017

- **Presidente:** MARIO EDUARDO DA COSTA LUCA
- **Membro:** FABIO AUGUSTO SILVA MACHADO
- **Membro:** CARMEM ROSANE BRASIL CARVALHO

Prorrogação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 48, de 19/10/2017 – DOU de 23/10/2017

Recondução: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 62, de 21/12/2017 – DOU de 22/12/2017

Designação: Portaria Conjunta MT/DNIT nº 454, de 16/06/2018 – DOU de 17/07/2018

- **Presidente:** FRED CRAWFORD PRADO
- **Membro:** DANIELA DE SIQUEIRA AMORIM
- **Membro:** MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

Prorrogação: Portaria/GM nº 504, de 17/09/2018 – DOU de 18/09/2018

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Instauração: 21/08/2017

Publicação do julgamento: 14/12/2018

Total geral de dias: 480 (1 ano, 3 meses e 23 dias)

Parecer nº 00993/2018 /CONJUR-MT/CGU/AGU

Despacho nº 51, de 20/12/2018, DOU nº 248, seção 01, pag.238

Portaria de Julgamento/Ministro: nº 559, de 13/12/2018, DOU nº 240, seção 02, pag. 44 de 14/12/2019

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Arquivamento dos autos em virtude da prescrição.

PORTARIA DE JULGAMENTO





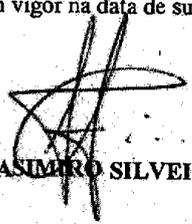
PORTARIA Nº 559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 92, § 2º, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, considerando os argumentos constantes no PARECER nº 00993/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor Jurídico desta pasta, e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.031928/2017-00, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar o encerramento da apuração disciplinar, relacionada ao Edital da Concorrência nº 108/2004-DNIT/DPP e ao Contrato Administrativo PP 188/2004, firmado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no que se refere aos membros da Diretoria do DNIT, tendo em vista a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, e conseqüente arquivamento do feito.

Art. 2º Determinar o encaminhamento dos autos à Corregedoria deste Ministério, para atendimento da recomendação contida no item 43 do mencionado Parecer e demais providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PUBLICADO D.O.U. Nº 240
EM 14/12/2018
SEÇÃO 02 PÁG 144
DIAD/ASSAD - GM/MTPA